



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 20 / 04 / 22
EDIÇÃO NÚMERO: 2470
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.420/2022

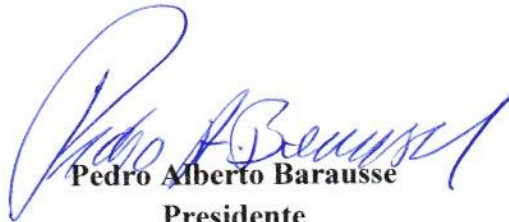
Súmula: “Revoga o inciso IX do Artigo 3º da Lei Municipal 2792/2016, que regulamenta a declaração de utilidade pública no Município de Campo Largo.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso IX do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2792/2016, que regulamenta a declaração de utilidade pública no Município de Campo Largo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 2022.


Pedro Alberto Barausse
Presidente